



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE SENTO-SÉ, BAHIA - CNS: 01.455-5
REGISTRO DE IMÓVEIS**

ÉVELLIN COSTA E SILVA
OFICIALA



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
COM POSITIVA DE ÔNUS**

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que, a requerimento de pessoa interessada, revendo os Livros e Registros existentes neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Sento-Sé/BA, encontrei em nome de **IRANETE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, agricultora, residente na Faz. Maringá, comunidade de Junto, Sento-Sé-Ba. Portadora do CPF N° 795.127.125-04 e da Cédula de Identidade n° 0993109454 SSP/BA; o seguinte imóvel, objeto da **matrícula n° 4.292, Livro 2 - Registro Geral, de 08 de maio de 2006.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Uma área de terras medindo 40ha.35a e 00ca. situada no lugar denominado FAZENDA MARINGÁ, localizada neste Município de Sento-Sé-Ba., limitando-se ao Norte, com José Ribeiro de Aquino; ao Leste, com Jandira Batista Teixeira Boa Sorte; ao Sul, com Enio Cassio Martins de Araújo e ao Oeste, com Everaldo Batista Teixeira, conforme planta e memorial ' descritivo anexos, declarada no INCRA sob o no303 089 e declarada junto à Sec. da Receita Federal para efeitos de Imposto S/Propriedade Rural, conforme n° da Receita Federal 5369248-9. **PROPRIETÁRIO: O ESTADO DA BAHIA.** O referido é verdade e dou fé. Sento-Sé, 08 de maio de 2.006. Edgar Souza Lopes

R-01/4.292-PROTOCOLO N° 8.580-Nos termos do Título Definitivo de Terras n° 476838, datado de 10 de setembro de 2.004, devidamente assinado pelo Governador do Estado da Bahia, Paulo Ganem Souto, pelo Sec. de Agric., Irrigação e Ref. Agraria, Pero Barrobsa de Deus e pelo Coordenador Executivo-SEAGRI/CDA, Edmir Ferraz, o imóvel objeto da Matrícula supra foi adquirido por **IRANETE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, agricultora, residente na Faz. Maringá, comunidade de Junto, Sento-Sé-Ba. Portadora do CPF N° 795.127.125-04 e da Cédula de Identidade n° 0993109454 SSP/BA, por doação feita pelo Estado da Bahia. O presente Registro foi efetuado com isenção de custas cartorárias, conforme Lei Estadual no4.380, de 05 de dezembro de 1.984. O referido é verdade e dou fé. Sento-Sé, 08 de maio de 2.006. Edgar Souza Lopes-Oficial.

R-02/4.292 PROTOCOLO N° 8926- Em hipoteca censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, foi, por seu proprietário, Sra. **IRANTE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, qualificada no R-01 desta matrícula e seu esposo, Sr. **CARLOS ALBERTO ALMEIDA**, portador do RG n° 5769177-SSP/BA e do CPF n° 795.117.675- 34, dado e oferecido ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência da cidade de Juazeiro/BA, em garantia ao financiamento da importância de R\$ 9.445,94 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), crédito deferido para a realização de empreendimentos a serem formados no imóvel denominado Fazenda Maringá, neste município, e para a aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, à taxa de juros de 2% a.a. (dois por centos ao ano), conforme Cédula Rural Hipotecária no 137.2009. 561.3527, com vencimento final para o dia 18/03/2017, registrada neste Cartório, sob o no 1479, fls. 383, do Livro O3-B/AUX: O



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE SENTO-SÉ, BAHIA - CNS: 01.455-5
REGISTRO DE IMÓVEIS**

ÉVELLIN COSTA E SILVA
OFICIALA



referido é verdade. Dou fé. Sento-Sé, 25 de março de 2009. Maria Aparecida Ferreira de Queiroz. Oficial Designada. DAJ nº 194366, série: 013.

CERTIFICO ainda que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11º, da Lei 6.015/1973, compreendendo a integralidade de registros e averbações desta matrícula, **cujo imóvel se encontra hipotecado, conforme R-02/4.292 do Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias da data de emissão, nos termos do art. 764, do Prov. Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023, que instituiu o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrars do Estado da Bahia.

DAJE nº 2851.002.039047. Emolumentos R\$ 54,93 - Taxa Fiscal R\$ 39,01 - FECOM R\$ 13,87 - Def. Pública R\$ 1,45 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$ 1,14 - FEURB R\$1,14. Total: R\$ 113,72.

Sento-Sé/BA, 24 de outubro de 2025.

Bela. Évellin Costa e Silva - Oficiala
Gederson Lima de Moraes Alves - Substituto
Kemily Beatriz dos Santos Santiago - Escrevente Autorizada
(Assinatura digital)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TLZRZ-YYRYG-FXKH3-43NEW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kemily Beatriz Dos Santos Santiago (CPF ***.630.015-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TLZRZ-YYRYG-FXKH3-43NEW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>